



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO N.º 08 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: 29 de junho de 2023 às 10:00 horas, na sala da Diretor Presidente, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marcelo Onida (Presidente, representante do CONADM), Daiti Hamanaka (membro, titular da ASSGER), Márcio Rodrigues (membro, representante da DIREO), Fernando Kaczelnik (membro, titular da ASSGOV), Carlos André Ferreira (membro, representante da DIRAF), Otávio Couto Barreto (membro, representante da DIRPLA) e Fabrício Abílio Duarte de Moura (Diretor-Presidente da CENTRAL, convidado).

PAUTA:

1. Alinhamento das atividades após a reorganização da estrutura de Governança da CENTRAL
2. Diagnóstico da estrutura de Governança da CENTRAL
3. Plano de Trabalho da ASSGER – atividades de Governança
4. Proposta de alteração de escopo de atuação do Comitê de Governança Corporativa

ASSUNTOS DELIBERADOS E DEFINIÇÕES:

1. **Alinhamento das atividades após a reorganização da estrutura de Governança da CENTRAL:** os membros do Comitê tomaram ciência da alteração na estrutura aprovada na última reunião do CONADM e discutiram as atribuições da Assessoria Técnica Administrativa - ASSTAD (antiga ASSGOV) e da ASSGER, agora denominada Assessoria de Governança, Riscos e Compliance.
2. **Diagnóstico da estrutura de Governança da CENTRAL:** o titular da ASSGER apresentou alguns dos resultados de indicadores que demonstram a situação da Governança da CENTRAL: índice de divulgação das informações obrigatórias da CENTRAL - 47,10%, Índice de Governança Corporativa - 33,33%.

3 . Plano de Trabalho da ASSGER:O titular da ASSGER apresentou as principais atividades relacionadas a Governança que precisam ser implementadas ou melhoradas a partir do 2º semestre. São eles:

- a) Produzir todos os documentos exigidos pela Lei das Estatais;
- b) Definir as responsabilidades e o fluxo para atualização do site;
- c) Melhorar o fluxo de informações entre órgãos colegiados x áreas de controle x áreas de negócio;
- d) Integrar as ações dos Comitês com as da Alta Administração;
- e) Estabelecer regulamentos para funcionamento dos Órgãos Colegiados;
- f) Organizar a gestão documental dos Comitês/Comissões e Grupos de Trabalhos da CENTRAL;
- g) Revisar/definir as alçadas de decisões da CENTRAL.

Em relação ao item b) acima, "responsabilidades e fluxo de atualização do site", os membros discutiram a minuta de Procedimento Padrão para Atualização do Site apresentado pelo titular da ASSGER. Ficou definido que a proposta será encaminhada aos membros do comitê para análise e contribuições.

4. Proposta de alteração de escopo de atuação do Comitê de Governança Corporativa: após a discussão entre os membros do Comitê e o Diretor Presidente da CENTRAL, ficou definido que o presente Comitê passará também a acompanhar as ações relacionadas à Gestão de Riscos da Companhia, alterando a nomenclatura para Comitê de Governança, Risco e Controles, passando a contar com a participação dos Diretores como membros do Comitê. O titular da ASSGER ficou responsável por elaborar a minuta contendo regras de funcionamento e atribuições deste Comitê, que será apresentada na próxima reunião da Diretoria Executiva.

5. Os tópicos abaixo não foram abordados na reunião de hoje e serão apresentados na próxima reunião:

- a) Acompanhamento das atividades definidas na última reunião do Comitê;
- b) Informações pendentes no site da CENTRAL.

Marcelo Onida

Presidente do Comitê de Governança Corporativa
(Representante da CONADM)

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê
(Titular da ASSGER)

Fernando Kaczelnik
Membro do Comitê
(Titular da ASSGOV)

Márcio Rodrigues
Membro do Comitê
(Representante da DIREO)

Carlos André Ferreira
Membro do Comitê
(Representante da DIRAF)

Otávio Couto Barreto
Membro do Comitê
(Representante da DIRPLA)

Rio de Janeiro, 29 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro de Comitê de Governança Corporativa**, em 30/06/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues, Adjunto**, em 30/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Ferreira, Membro de Comitê de Governança Corporativa**, em 30/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Antonio Do Couto Barreto, Membro de Comitê de Governança Corporativa**, em 30/06/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro de Comitê de Governança Corporativa**, em 30/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Kaczelnik, Membro de Comitê de Governança Corporativa**, em 03/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54883786** e o código CRC **151B8140**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001523/2022

SEI nº 54883786

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: